



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
IN. Nº 016 / 2024
EM. 19 / 02 / 24
Anna Bastos
Servidora (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Implementação de uma equipe odontológica destinada a atender a população da zona rural.

JUSTIFICATIVA

Considerando a carência de serviços odontológicos em diversas comunidades rurais do município, fazendo com que muitos moradores dessas regiões enfrentam dificuldades de acesso aos cuidados básicos de saúde bucal, vimos solicitar à Administração Municipal a viabilização dessa importante medida.

A implementação de uma equipe odontológica na zona rural proporcionará benefícios significativos, tais como:

Prevenção de Problemas Bucais: A presença de uma equipe odontológica permitirá a realização de ações preventivas, promovendo a saúde bucal e evitando o surgimento de problemas mais graves.

Educação em Saúde: A equipe poderá desenvolver ações de educação em saúde, orientando a população sobre práticas adequadas de higiene bucal e cuidados preventivos.

Redução de Deslocamentos: Aproximando os serviços de saúde bucal das comunidades rurais, reduz-se a necessidade de deslocamentos dos moradores para a área urbana em busca de atendimento odontológico.

Melhoria na Qualidade de Vida: O acesso facilitado a serviços odontológicos contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população rural, prevenindo doenças bucais e promovendo o bem-estar geral.

Esperamos contar com o apoio e a compreensão da Administração Municipal na implementação efetiva dessa importante medida, que certamente resultará em benefícios diretos para a população da zona rural do nosso município.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

"Peba"